

# CRENCIAL DE ESTACIONAMENTO

As vagas reservadas para idoso e pessoa com deficiência (PCD) são destinadas a quem tem direito, com uso obrigatório da **CRENCIAL DE ESTACIONAMENTO**.

A utilização é garantida pela Lei Federal de Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000) e fiscalizada de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, (Lei nº 9.503/1997), inclusive em áreas de estacionamentos privados de uso coletivo: shopping centers, supermercados, hipermercados, centros comerciais, entre outros.

O documento poderá ser impresso em casa, sem custo, para poupar qualquer tipo de deslocamento até os órgãos públicos.

- **A credencial é referente ao cidadão transportado - não é do veículo**
- **Imprima apenas em papel branco tamanho A4 (pode ser plastificado)**
- **Utilize sobre o painel do veículo, com a frente voltada para cima**
- **Apresente à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitado**
- **O uso indevido das vagas reservadas é infração de natureza gravíssima, com 7 pontos na CNH, multa de R\$ 293,47 e recolhimento do veículo**



O pedido da credencial é realizado de forma **ONLINE** e **GRATUITA** através da **Carta de Serviços** da prefeitura.



[https://bit.ly/credencial\\_idoso](https://bit.ly/credencial_idoso)



idoso

PCD



[https://bit.ly/credencial\\_pcd](https://bit.ly/credencial_pcd)

**Dúvidas:**

Ligue **118** ou e-mail [eptc@eptc.prefpoa.com.br](mailto:eptc@eptc.prefpoa.com.br)

A gente **vive**  
A gente **cuida**



SECRETARIA DE  
MOBILIDADE URBANA

**porto alegre**  
PREFEITURA  
Mais cidade. Mais vida.